EDITAL N° 64 DE 12 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2021/2
CURSO DE MEDICINA
CÂMPUS BELO HORIZONTE

A Reitora da UNIFENAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas vagas para transferência externa para o curso de Medicina do câmpus de Belo Horizonte, para o segundo semestre letivo de 2021, conforme as condições a seguir.

1 DAS VAGAS

1.1 Estão disponíveis vagas para transferência externa ao curso de Medicina do câmpus de Belo Horizonte, nos períodos e em número constante da tabela abaixo:

Período	Nº vagas
5º	13
6º	15

1.2 O candidato aprovado deverá matricular-se no período do curso indicado pela análise de currículo. Não serão autorizados pedidos de promoção a períodos avançados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo de transferência para o Curso de Medicina da UNIFENAS, câmpus Belo Horizonte, alunos matriculados regularmente em curso de graduação em Medicina de outras instituições nacionais de ensino superior, autorizadas/reconhecidas pelo órgão competente. Não serão analisadas as inscrições de transferência dentro da própria instituição ou de alunos que estejam cursando ou tenham cursado parte do curso em instituições estrangeiras.

2.2 As inscrições no Processo Seletivo de Transferência Externa ocorrerão no período:
a) de **12 de 23 de julho de 2021**, exclusivamente enviadas por correio via Sedex com data máxima de postagem de **23 de julho de 2021**, para UNIFENAS/BH, Rua Líbano, 66, bairro Itapoã, Belo Horizonte, desde que todos os requisitos do item 2.3 sejam cumpridos. **Os documentos que não chegarem até as 17:00 horas do dia 28 de julho não serão analisados.**

2.3 Para inscrever-se, o candidato deverá:
a) Preencher, imprimir e assinar o requerimento disponível no site www.unifenas.br/transferencia;
b) Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais);
c) Entregar:

- ✓ requerimento de inscrição;
- ✓ cópia legível do boleto quitado;
- ✓ matriz curricular do curso;
- ✓ comprovante de autorização/reconhecimento do curso;
- ✓ histórico escolar da instituição de origem atualizado, incluindo eventuais reprovações, contendo situação do aluno no exame nacional de desempenho de estudantes - ENADE ou declaração oficial fornecida pela instituição de origem;
- ✓ plano de ensino de cada disciplina cursada;
- ✓ cópia do documento de identidade com foto;
- ✓ declaração de regularidade da matrícula na instituição de origem;

- ✓ declaração de adimplência e da inexistência de qualquer pendência com relação ao contrato de prestação de serviços educacionais no Curso de Medicina no primeiro semestre letivo de 2021.

2.4 Os documentos entregues no ato da inscrição serão utilizados tão somente para finalidade exclusiva de análise do processo de transferência não serão devolvidos e serão descartados pela Instituição, mesmo que o candidato não seja classificado no processo seletivo.

2.5 O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos ou incompletos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

2.7 As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail especificado no requerimento de inscrição.

2.8 As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário e do efetivo recebimento da documentação exigida pela UNIFENAS. Não será permitido o acréscimo de novos documentos após a inscrição.

2.9 A UNIFENAS não se responsabiliza pela forma de envio e/ou extravio da documentação, ou seja, não haverá responsabilidade da UNIFENAS pelo não recebimento da documentação dentro dos prazos previstos neste Edital, sendo, esta, comprovada por meio de aviso de recebimento devidamente assinado pelo recebedor ou protocolo de recebimento, neste caso a UNIFENAS.

2.10 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.11 Ao se inscrever no processo seletivo o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

2.12 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados.

2.13 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Medicina, câmpus Belo Horizonte. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 2.3 do presente Edital e ao pagamento da matrícula.

2.14 O processo seletivo de transferência ocorrerá exclusivamente por análise documental e entrevista, não sendo realizada, em nenhuma hipótese, prova de proficiência ou similares.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em etapa única.

Será realizada ata de aproveitamento de estudos para certificar que o candidato pode ser transferido para o período pleiteado. Caso o período indicado pela ata de aproveitamento de estudos seja diferente do período pleiteado e não haja vaga no período correspondente ao aproveitamento, conforme o item 1.1 deste Edital, o candidato será automaticamente desclassificado. Caso o período indicado pela ata de aproveitamento de estudos seja diferente do período pleiteado e haja vaga no período correspondente ao aproveitamento, conforme o item 1.1 deste Edital, o candidato será

comunicado da modificação do período e deverá confirmar seu interesse em continuar no processo seletivo.

3.1 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (valor total de 80 PONTOS)

Na análise do histórico escolar só serão consideradas disciplinas nas quais o aluno estiver aprovado. Disciplinas sem nota, em curso ou incompletas não serão consideradas na ata de aproveitamento de estudos e no cálculo do Rendimento Geral Acadêmico (RGA).

O RGA será calculado, de acordo com o histórico escolar, por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas já cursadas no curso médico de origem. Os candidatos com RGA < 60,00 serão desclassificados automaticamente. Para candidatos com RGA ≥ 60,0, a nota será proporcional ao RGA. Por exemplo, o candidato com RGA = 60 receberá nota = 48,0 nesse item.

3.2 ANÁLISE DE PLANOS DE ENSINOS (valor total de 20 PONTOS)

A avaliação dos planos de ensino observará os seguintes critérios de atribuição de pontos:

A. 5 pontos - se o curso médico de origem utiliza metodologia ativa de aprendizagem como método principal para conteúdos cognitivos, como aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em times ou equipes e problematização, nos primeiros 4 anos do curso;
B. 5 pontos - se o curso médico de origem possui inserção curricular do aluno em cenários de prática profissional desde o primeiro período do curso;
C. 5 pontos - se o curso médico de origem utiliza a estratégia de ensino aprendizagem baseada em simulação pelo menos em seus primeiros 4 anos;
D. 5 pontos - se o curso médico de origem possui currículo organizado em módulos temáticos com integração transversal.

O total de pontos obtidos neste será dado pela soma de A+B+C+D, como descritos no *caput*.

3.3 APROVAÇÃO

Será aprovado o candidato que obtiver nota ≥ 60 pontos. Candidatos com nota < 60 pontos serão desclassificados.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

4.2 Em caso de empate, o desempate será feito na seguinte ordem:

- 1º - candidato que apresentou maior RGA na escola médica de origem;
- 2º - se a escola médica de origem utiliza metodologias ativas de aprendizagem, conforme letra A do item 3.1.2;
- 3º - se a escola médica de origem possui inserção do aluno em cenários práticos, conforme letra B do item 3.1.2;
- 4º - se a escola médica de origem utiliza a aprendizagem baseada em simulação, conforme letra C do item 3.1.2;
- 5º - se a escola médica de origem possui currículo baseado em módulo temáticos integrados, conforme letra D do item 3.1.2.

4.3 Se o empate persistir, o desempate se dará em favor do candidato mais velho.

5 DO RESULTADO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 **RESULTADO FINAL** será divulgado até dia 04 de Agosto de 2021, no endereço www.unifenas.br/transferencia.asp

5.3 Os resultados, do presente processo seletivo, somente serão válidos para as vagas de transferências para o segundo semestre letivo de 2021 conforme o item 1.1 deste Edital.

5.4 Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso para cada período.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato classificado será matriculado no período correspondente a ata de aproveitamento de estudos, que poderá ser diferente do período pleiteado, de acordo com o caput do item 3 deste Edital, seguindo a ordem classificatória.

6.1.1 Não serão autorizados pedidos de promoção aos períodos avançados**.**

6.2 O candidato classificado poderá efetuar a matrícula, por meio do envio de toda a documentação para as Secretarias de Apoio do Curso de Medicina da UNIFENAS, campus Itapoã e Jaraguá, nos dias 2 a 4 de agosto de 2021, de 9 às 11 horas e de 14 às 16 horas. As aulas terão início no dia 2 de agosto de 2021.

6.3 O candidato classificado, que não enviar a documentação exigida neste Edital para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de classificação.

6.4 A matrícula será feita mediante requerimento à Reitora, instruído com os seguintes documentos:
a) Declaração de Regularidade de Matrícula;
b) Declaração de adimplência e da inexistência de qualquer pendência com relação ao contrato de prestação de serviços educacionais;
c) Declaração de Aprovação em Processo Seletivo;
d) Comprovante de Autorização/Reconhecimento do curso;
e) Histórico Escolar atualizado;
f) Matriz Curricular do curso;
g) Conteúdo programático das disciplinas cursadas.
h) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
i) Xerox do certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico;
j) Documento de Identidade (cópia legível);
k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível);
l) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação (cópia legível);
m) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
n) Duas fotos 3 x 4 recentes;
o) CPF próprio (cópia legível);
p) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) (cópia legível);
q) Comprovante de pagamento da 1º parcela da semestralidade (cópia legível);
r) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador.

7 SÍNTESE DOS PRAZOS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período de inscrição	12 a 23/07/2021
Envio da documentação pelo Correio	12 a 23/07/2021
Data limite de recebimento da documentação	28/07/2021
Resultado Final	30/07/2021
Matrícula	02 a 04/08/2021
Início das aulas	02/08/2021

8 DAS OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá à matriz curricular do curso.

8.2 Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo vigente e às normas regimentais em vigor.

8.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades e/ou incompletude dos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Medicina, câmpus Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

Profa. Maria do Rosário Araújo Velano
Reitora da UNIFENAS